



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00038/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART 1 da Lei Municipal 0956/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 16.210,00 (dezesseis mil , duzentos e dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.001.002 - SECRETARIA GERAL
 Função.....: 04 - ADMINISTRACAO
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0104 - ADMINISTRAÇÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.210,00 Ficha: 00021

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FUNDO MUNIC.DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
 Função.....: 20 - AGRICULTURA
 Subfunção.....: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
 Programa.....: 0173 - APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL
 Proj/Ativ.....: 1.040 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 2710000 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS
 Valor.....: R\$ 4.500,00 Ficha: 00491

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0158 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
 Proj/Ativ.....: 2.185 - MANUT.DESPESAS CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 3.000,00 Ficha: 00760

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC
 Fonte.....: 2660000 - TRANS.FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL FNAS
 Valor.....: R\$ 1.000,00 Ficha: 00763

Proj/Ativ.....: 2.261 - DESP.CONST/ REFORMAS CASAS POPULARES-RURAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA NOVA

DECRETO Nº 00038/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA
 Fonte.....: 2661000 - TRANS.FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Valor.....: R\$ 6.500,00 Ficha: 00771

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), proveniente ao Superávit financeiro (Art. 8, Par. unico, LC 101/20) verificado no período anterior. E anulado o valor de R\$ 1.210,00 (um mil, duzentos e dez reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.013.001 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TURISMO
 Função.....: 23 - COMERCIO E SERVICOS
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0289 - GESTÃO COM FOCO EM RESULTADO
 Proj/Ativ.....: 2.179 - MANUT. DESP. ADMINISTRATIVAS DO DEPTO TURISMO
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.210,00 Ficha: 00714

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE JUNHO DE 2024